



## PODER EXECUTIVO DO BALNEÁRIO PINHAL

“ Uma praia de amigos ”

### A U T O R I Z A Ç Ã O

**LUIZ ANTÔNIO PALHARIN**, Prefeito do Balneário Pinhal/RS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas e em consonância ao disposto no art. 38 da Lei Federal nº 8.666/93, autoriza a abertura de processo administrativo, para fins de licitação pública, na modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço por item, com as seguintes características:

#### DO OBJETO:

Aquisição de canos de concreto, destinados à drenagem de Ruas e Avenidas do Município, conforme relação discriminada a seguir:

Item	Un	Quant.	Descrição
01	Un	150	Cano de concreto, <b>diâmetro 0,40m</b> , macho e fêmea / padrão ABNT.
02	Un	30	Cano de concreto, <b>diâmetro 0,40m - ferrado</b> , macho e fêmea / padrão ABNT.
03	Un	1.000	Cano de concreto, <b>diâmetro 0,50m</b> , macho e fêmea / padrão ABNT.
04	Un	200	Cano de concreto, <b>diâmetro 0,50m – ferrado</b> , macho e fêmea / padrão ABNT.
05	Un	300	Cano de concreto, <b>diâmetro 0,60m</b> , macho e fêmea / padrão ABNT.
06	Un	200	Cano de concreto, <b>diâmetro 0,60m - ferrado</b> , macho e fêmea / padrão ABNT.
07	Un	60	Cano de concreto, <b>diâmetro 1,00m</b> , macho e fêmea / padrão ABNT.
08	metros	18	Aduelas (galerias) de concreto com armação dupla, medindo 250 x 100 x 100 cm, com paredes de 20 cm de espessura, concreto com resistência de 25 Mpa e trem de carga de até 45 toneladas.

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas resultantes do presente processo licitatório será coberta pela seguinte dotação orçamentária:

**Secretaria de Obras/Serviços Urbanos:**

**0703 15 452 0069 2019 339030**

O processo de licitação deve atender todas as normas e procedimentos instituídos pela legislação vigente.

Balneário Pinhal, 25 de abril de 2014.

**LUIZ ANTÔNIO PALHARIN**  
Prefeito



## PODER EXECUTIVO DO BALNEÁRIO PINHAL

“ Uma praia de amigos ”

### TOMADA DE PREÇOS

Processo Licitatório nº: **026/2014**

Modalidade: **Tomada de Preços nº 006/2014**

Tipo: **Menor preço por item**

Fundamento: **Lei nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006**

Assunto: **Aquisição de canos de concreto - Secretaria de Obras**

O **MUNICÍPIO BALNEÁRIO PINHAL**, através da Secretaria de Administração, torna público para conhecimento dos interessados, que às **14 horas do dia 14 de maio de 2014**, na *Casa da Cidadania*, a Comissão Permanente de Licitações se reunirá com a finalidade de receber documentação e propostas para a aquisição de canos de concreto, conforme descrição abaixo, cujo processo e julgamento serão realizados em conformidade com os preceitos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/2006, sob as seguintes condições:

#### **I - DO OBJETO:**

Aquisição de canos de concreto, destinados à drenagem de Ruas e Avenidas do Município, conforme relação discriminada a seguir: \_

Item	Un	Quant.	Descrição
01	Un	150	Cano de concreto, <b>diâmetro 0,40m</b> , macho e fêmea / padrão ABNT.
02	Un	30	Cano de concreto, <b>diâmetro 0,40m - ferrado</b> , macho e fêmea / padrão ABNT.
03	Un	1.000	Cano de concreto, <b>diâmetro 0,50m</b> , macho e fêmea / padrão ABNT.
04	Un	200	Cano de concreto, <b>diâmetro 0,50m – ferrado</b> , macho e fêmea / padrão ABNT.
05	Un	300	Cano de concreto, <b>diâmetro 0,60m</b> , macho e fêmea / padrão ABNT.
06	Un	200	Cano de concreto, <b>diâmetro 0,60m - ferrado</b> , macho e fêmea / padrão ABNT.
07	Un	60	Cano de concreto, <b>diâmetro 1,00m</b> , macho e fêmea / padrão ABNT.
08	metros	18	Aduelas (galerias) de concreto com armação dupla, medindo 250 x 100 x 100 cm, com paredes de 20 cm de espessura, concreto com resistência de 25 Mpa e trem de carga de até 45 toneladas.



## PODER EXECUTIVO DO BALNEÁRIO PINHAL

*“ Uma praia de amigos ”*

### II - RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS:

Local: Casa da Cidadania  
Avenida Itália – 3074 – Loja 04  
Fone/Fax: (051) 3682.1122 / 3682.1123 / Ramal 205  
Data: **14/05/2014**  
Horário: 14h

### III - APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO E DAS PROPOSTAS:

Os licitantes deverão apresentar no local, dia e hora marcados, dois (2) envelopes lacrados, denominados de Envelope nº 1 e Envelope nº 2 assim subscritos:

1º) Prefeitura do Balneário Pinhal  
Secretaria de Administração - Comissão de Licitação  
Tomada de Preços nº 006/2014  
**Envelope nº 1 - Documentação**

2º) Prefeitura do Balneário Pinhal  
Secretaria de Administração - Comissão de Licitação  
Tomada de Preços nº 006/2014  
**Envelope nº 2 - Proposta**

### IV - DA DOCUMENTAÇÃO:

Para participar da presente licitação, os interessados deverão fazer o Registro de Fornecedores, até três dias antes da data fixada para abertura dos envelopes, para o referido cadastro serão necessários os seguintes documentos em originais ou cópias autenticadas em cartório:

- IV1** - Certidão Negativa de Débito Junto ao INSS - CND;
- IV2** - Certidão Negativa de Débito das Fazendas Federal, Estadual e Municipal;
- IV3** - Cartão de identificação da Receita Federal - CNPJ;
- IV4** - Certidão de Regularidade do FGTS - CRF;
- IV5** - Certidão de Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;
- IV6** - Contrato Social ou Declaração de Firma Individual, devidamente registrado na Junta Comercial;
- IV7** - Caso a empresa proponente estiver sendo representada por procurador, deverá conter também, a cópia autenticada ou original da procuração concedendo amplos poderes ao mesmo para decidir sobre todos os atos da presente licitação.



## PODER EXECUTIVO DO BALNEÁRIO PINHAL

“ Uma praia de amigos ”

O Registro de Fornecedores deverá estar dentro do **envelope N° 1 – Documentação**, não sendo necessária a apresentação da documentação novamente, pois a mesma estará em posse da Comissão de Licitações por ocasião do Registro e a disposição dos licitantes. O licitante deverá estar atento às datas das negativas do Registro de Fornecedores, pois até a data do certame algumas negativas poderão estar vencidas, sendo necessário juntar ao Registro Cadastral nova negativa (original ou cópia autenticada em cartório) – **envelope n° 1**.

### V - DA PROPOSTA:

As propostas deverão ser legíveis, datadas e assinadas pelos representantes legais das licitantes, rubricadas, isentas de emendas, rasuras, ressalvas ou entrelinhas, contendo, necessariamente, os preços finais, em valores unitários e totais, já incluídos os custos de frete considerando o local de entrega previsto adiante, com encargos fiscais, comerciais, sociais, trabalhistas etc...

### VI - CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

O fornecimento se dará conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, a ser combinado com a(s) empresa(s) vencedora(s).

Local de entrega: Sub-Prefeitura do Magistério ou em outro local que a Administração indicar, dentro do Município.

### VII - FORMA DE PAGAMENTO:

Os pagamentos ocorrerão em até 30 (trinta) dias da entrega do material solicitado, desde que a nota fiscal correspondente tenha sido apresentada na Secretaria de Finanças, no dia da entrega do material.

### VIII - DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA:

**Secretaria de Obras/Serviços Urbanos:  
0703 15 452 0069 2019 339030**

### IX - CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

O julgamento e classificação das propostas serão realizados em função do **menor preço por item**, classificando-se em 1º lugar a proposta formulada de acordo com as especificações do Objeto. Ocorrendo empate, adotar-se-á o critério previsto no parágrafo 2º do Art. 45 da Lei 8.666/93.



## PODER EXECUTIVO DO BALNEÁRIO PINHAL

*“ Uma praia de amigos ”*

**Caso a empresa deseje o benefício da Lei Complementar nº 123/2006, deverá apresentar credenciamento de “ME” ou “EPP”.**

### **X - CONDIÇÕES GERAIS:**

a) O Objeto será recebido e aceito após sumária inspeção realizada pelos órgãos técnicos da Administração, podendo ser rejeitado caso desatenda as especificações exigidas, cabendo ao fornecedor o ônus decorrente do prejuízo a que der causa, independente das multas previstas;

b) As propostas que não atenderem as condições desta Licitação, que contiverem preços excessivos ou manifestamente inexeqüíveis, serão desclassificadas;

c) O atraso no cumprimento do prazo de entrega implicará na multa de até 10% sobre o valor do fornecimento;

d) A apresentação dos envelopes por parte do licitante interessado implica a total concordância com as condições do presente processo de licitação, exceto quanto à cláusula tempestivamente impugnada com decisão administrativa em julgado;

e) É facultado à Comissão Permanente de Licitação, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligências destinadas a esclarecer ou completar a instrução do procedimento licitatório, ou solicitar esclarecimentos adicionais aos licitantes, que deverão ser satisfeitos no prazo máximo de 48 horas.

### **XI - INFORMAÇÕES GERAIS:**

Informações complementares poderão ser obtidas no endereço indicado para recebimento das propostas, entre 9h/12h e 13h/17h, ou pelos telefones nº (051) 3682.1122, Ramal 205 ou pelo e-mail: [balneariopinhal@hotmail.com](mailto:balneariopinhal@hotmail.com).

Balneário Pinhal, 28 de abril de 2014.

**DELMAR ANTÔNIO KUNRATH**  
Secretário da Administração